ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº _____, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **Valteir Rodrigues Gomes** faz uso da presente mensagem para encaminha apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2017 anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedrapretense a pessoa de destac relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Valteir Rodrigues Gomes**, t em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenage Senhora **Terezinha Rodrigues Oliveira Gomes**.

Terezinha nasceu no dia 10/06/1962, filha de José Rodrigues da Cruz Oliveira e Idel Felipe Horta. Tem 9 filhos sendo eles: Valter, Luiz Candido, Valteir, Cirlene, Ciene, Valtemir, Cion Nirão. Tem 31 netos, 22 bisnetos e 02 Tataranetos.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadã Honorária é um reconhecime público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do ten contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislat concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a **Senhora Terezinha Rodrigues Olive Gomes.**

Atenciosamente,

Valteir Rodrigues Gomes
Vereador - PSC

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadã Honorária*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadã Honorária Pedrapretense*** a ***Senhora*** **Terezinha Rodrigues Oliveira Gomes.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2017.

Valteir Rodrigues Gomes
Vereador - PSC